



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 171/2018, resolve:

Art. 1º - Desobrigar a ex funcionária Sra. JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI:

- Diana Oliveira do Nascimento Matos – Conselheira
- Antônio Alberto Nunes de Carvalho – funcionário
- André Alves Pereira Costa – funcionário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária